Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 080432.2.0010231-28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

Rodolpho Soria Santos
CPF. 112404669-00
Oficial

Rui Marchi Santos
Escrevente

matrícula	folha
10.231.	01.

IMÓVEL:Terreno constituído pelo lote Florestal nº.55-C, com a área de 40.000,00m2., ou sejam, 4 Has., do imóvel denominado / "Gléba Cachoeira", distrito de Entre Rios; compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo de um canto da área, num marco cravado junto ao canto do lote nº.21-B-RS., na linha limite de uma estrada de 4,00ms., de largura, segue daí por uma linha reta, confrontando com esta estrada, pelo rumo / de 22º30'NO, mediu-se 160,0ms., até o canto do lote P-2, segue daí por uma linha reta, confrontando com o lote P2, pertencente à Cooperativa Agrária, pelo rumo de 67º30'NE mediu-se 250,0 ms., até outro marco, segue daí por uma linha reta, confrontando com terras da Igreja Evangélica Nazareno, pelo rumo de 22º 30'SE, mediu-se 160,0ms., até o canto do lote 21-B RS., pertencente à Cooperativa Agrária, pelo rumo de 67º30'SO mediu-se a distância final de 250,00ms., ligando ao Ponto e canto do marco onde começou e encerra a medição e demarcação da área descrita.-

PROPRIETÁRIO:FRANZ HEINRICH (ESPÓLIO DE...).-

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº.1.482.-

R-1-10.231.-Prot.nº.16.526.-22-07-83.-TRANSMITENTE: FRANZ -/ HEINRICH (ESPÓLIO DE...).-ADQUIRENTE:ANNA HEINRICH, alemã, viúva, do lar, port., da C.I.p/Estrangeiros nº.248.244, T.E.nº.26 636, C.I.C.nº.125.699.179-15.-ADQUIRIU, o imóvel acima matriculado, Nos têrmos do Formal de Partilha, extraído em 30.06.83, dos autos de Arrolamento nº.599/81, do Cartório da 1ªVara Cível desta Comarca; cuja sentença foi homologada em data de 17. 06.83, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Amortti Ribeiro.- VALÔR DE: Cr$.260.000,00.-Impostos devidamente quitados constantes dos autos.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, _____, Escrt., Jurtdo.-D.T., e C.P.C., já cotado.-

R-2-10.231.-Prot.nº.21.152.-30.09.85:-OUTORGANTE DOADORA:-ANNA HEINRICH(13.01.29), já qualificada; n/ato comparece como anuentes concordatários o Sr.Franz Heinrich Junior(22.04.56) e s/m Rosemaria Derner Heinrich(23.03.58),bras.,cas.,ele agricultor, ela do lar, res.,no Distr.,de E.Rios,port.,das C.I.nºs.1.296.349-Pr.,e 1.509.897-Pr.,respectivamente, CPF.nº.287.257.359-34. OUTORGADO DONATÁRIO:-FABIAN HEINRICH(01.10.51),bras.,cas.,agricultor, res., no Distr.,de Entre Rios,filho de Franz Heinrich e Anna Heinrich,port.,da C.I.nº.770.297-Pr., CPF.nº.242.557.009-82, cas.,sob regime de comunhão de bens com Dª.Maria Teresia Heinrich.-ADQUIRIU, o imóvel acima matriculado Nos têrmos da

Segue no Verso....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula = 10.231 = | folha 01 verso

Escrt.,Públ.,de Doação lavr.,em 04.09.85 no Lº.nº.33 fls.62 do Cart.,Distr.,de E.Rios.-VALÔR:-Cr$.8.000.000.-Pagou Cr$.320.000 à A.R.Local referente a Inter-Vivos GR-4 nº.2164/85 em 28.08.85.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, R-, Escrt.Jurtdo.

CUSTAS: Serv Cr$.147.923 ; C.P.C. Cr$.7.785 ; F.P. Cr$.31.141.-

R.3.-10.231.-PROT.26.450.-09-09-87.CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº.87/01466-1 emitida em 08-09-87.-DATA E PRAÇA DE PAGTO:29-7 88 - Gpuava. VALOR Cz$.89.100,00 - JUROS:0,575% ao mês.-EMITENTE DEVEDOR: FABIAN HEINRICH S/M MARIA TERESIA HEINRICH, n/ato ele representa ela conforme procuração arquivada n/Cart. CREDOR:BANCO DO BRASIL S/A. ag Gpuava. EM HIPOTECA CEDULAR DE Lº (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado de propriedade dos emitentes. Demais condições constantes da C.R. cópia arquivada n/Cart. O referido é verdade e dou fé.Eu, Oficial. DT Cz$.222,75.

AV-4-10.231.-Prot. nº.48.064.-11.10.99.-BAIXA DE CÉDULA: fica.. baixada a cedula acima R-3, conforme autorização expedida pelo Sr.Antonio Carlos R. Silva, gerente adjunto e pelo Sr.Roberto Nogueira César, supervisor.-O referido é verdade e dou fé.-.. Eu, , EScrt. Jurtdo.-

R-5-10.231.-Prot.nº.48.221.-05.11.99.-Escrt., Públ., de Constituição de Garantia Hipotecária, lavr., aos 26.10.99, no Lº.114 N, fls.99/102, do Cart., Distr., de Boqueirão d/Comarca; que / fazem, de um lado, como OUTORGANTE VENDEDOR, FABIAN HEINRICH, retro qualificado; de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA E HIPOTECÁRIA, MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr., à rua Brasilio Itiberê, 2210, Bl.A, sobreloja, Rebouças, CGC/MF sob nº.24.600.// 355/0001-80, inscr., Est.nº.28.251.277-2, n/ato repres., p/seu proc., Adalberto Alves Xavier, bras., cas., comerciante, port. da C.I.RG.nº.4.027.883-4-Pr., e CPF nº.587.179.949-34, res.,n/ cidade, nos termos da proc., lavr., as fls.110 do Lº.334-P, de 22.10.99, do Tab., de Santa Quitéria, Curitiba-Pr.; e ainda como INTERVENIENTE GARANTE HIPOTECANTE, MARIA TERESIA HEINRICH, bras., cas., com o vendedor, do lar, port., da C.I.RG.nº.4.367 072-7-Pr., e CPF nº.004.961.299-96, res., na Col.Cachoeira, E. Rios, n/Comarca; PARA assegurar o fiel cumprimento do compromisso e obrigação quanto a entrega da soja e demais obrigações assumidas pelo VENDEDOR no contrato mencionado na Cláusula Primeira desta escritura, vem os, VENDEDOR e a HIPOTECANTE, pelo presente instrumento dar à HIPOTECÁRIA, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU, sem concorrência de terceiros, o -/ imóvel retro matriculado com todas as construções, instalações benfeitorias e demais acessórios nele existente, bem como às que lhe vierem a serem acrescidas;Imóvel avaliado em R$.15.000, 00(quinze mil reais).- Demais termos, cláusulas e condições, /

CONTINUA NA FL.02...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

constantes da mencionada escritura.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrt.,Jurtdo.-Custas:2.156,000/VRC R$.161,70.-

AV-6-10.231.-Prot.nº.53.767.-15.08.2.002.-BAIXA da Hipoteca retro (R-5), de acordo com o Oficio expedido pela MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA., repres., p/seu sócio-gerente Jovir Perondi, RG.nº.009.490-MS., e CPF nº.135.776.110-49, res., em Curitiba-Pr., datado de 31.07.02, c/firma reconhecida no Cart.,Distr., de Santa Quitéria, Curitiba-Pr.; em virtude da quitação, e por não haverem mais débitos relativos ao referido agravo.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, _____,Escrt.,Jurtdo.-custas 630,000/VRC.-

R-7-10.231.-Prot.nº61.070.-31/10/2005.: CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº.05/013679, emitida em: 12/09/2005.- VENCIMENTO: 01/06/2007 - Pinhão.- VALOR DE RESGATE: R$ 122.437,26.- EMITENTE: FABIAN HEINRICH e s/m MARIA TEREZA HEINRICH.- CREDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado.- Documentos apresentados: CCIR 2000/01/02; ITR; Cert. Neg. de Debitos Rurais e Cert. Neg. do IAP nº328299 de 31/10/05.- Demais condições constantes C.P.R.F. cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____,Oficial.- Custas: D.T.R$: 66,15.-

R-8-10.231-Prot.nº63.496-08/11/2006:- Escritura Pública de Abertura de Credito Destinado a Aquisição de Insumos Agricolas, com constituição de Hipoteca e Penhor Rural, lavr., aos 03.11.2006, no Lº 20-N fls 156/164, de um lado como OUTORGANTE: FABIAN HEINRICH já qualificado s/m MARIA TERESIA HEINRICH, adiante qualificada.- OUTORGADA CREDORA: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.904.383/0001-21, com sede á Rua Fioravante João Ferri Campo-Mourão-PR n/ato representada por seus procuradores Valdomiro Nesi, bras., casado, engenheiro agronomo, RG nº 4.859.011-0-PR, CPF/MF nº 627.402.539-15 res e dom no Pinhão-Pr e Claudio Vieira de Godoy, , bras., casado, economista, RG nº 585.054, CPF/MF nº 327.742.149-04 res e dom no Pinhão-Pr, nos termos do instrumento Público de Procuração lavrado as fls 149 do Lº 25-P do Cart Distr de Piquirivai Comarca de Campo Mourão-Pr, a qual foi arquivada e registrada no Cart Distr de Carro Quebrado d/Comarca Lº 2 de arquivo de Procurações sob nº de ordem 80 - como INTERVENIENTE FIADORAS E HIPOTECANTES: MARIA TERESIA HEINRICH , bras., casada com

SEGUE NO VERSO...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 10.231 | Folha 2 verso

Fabian Heinrich, sob, o Regime da Comunhão de Bens, do lar, RG n° 4.367.072-7-Pr CPF/MF n°004.961.299-96 res e dom na Av "C", 780 Colonia Cachoeira Distrito de Entre Rios e ANA HEINRICH, alemã viuva, do lar, Cedula de Identidade de Estrangeiro sob n° W027880-B expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, CPF 009.026.889-01 res e dom na Av "C", 780 Colonia Cachoeira Distrito de Entre Rios ; as partes tem entre si ajustado CONSTITUIR a presente escritura mediante as seguinte condições: a Outorgada abre ao Outorgante um limite de credito rotativo no valor de R$250.000,0 para ser utilizado pelos mesmos na aquisição de insumos, bem como para assegurar enventuais adiantamentos de numerarios e/ou para garantir o integral cumprimento de contratos públicos ou particulares, quer seja de emprestimos ou repasse de credito, mediante assunção total ou parcial de obrigações; venda e compra de produtos agricolas ou insumos, permuta de produtos agricolas com pacto de entrega futura; cedulas rurais; que a aquisições dos insumos e/ou adiantamentos de numerarios serão realizadas pelo Outorgante de conformidade com sua necessidade; Que o limite de credito assim como as garantias reais são concedidas e constituidos pelo prazo de 10 anos, assim como as garantias reais são concedidas e constituidos pelo prazo de 10 anos , para encerrar-se por consequência no dia 03.11.2016, os quais permanecerão validos até o integral cumprimentos de todas as operações vinculadas e contratadas na vigencia desta escritura, A Outorgada poderá suspender a utilização do limite de credito ora concedido antes do seu vencimento, independetemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudical, sem que isto represente inadimplemento ou descumprimento contratual bem como não ensejará aplicação de quaisquer multa ou penalidade a outorgada; o Outorgante juntamente com a Interveniente Fiadora e hipotecante dão a Outorgada em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU ou imediatamente subsquente, o imovel retro matriculado-Demais termos, cláusulas e condições constante da mencionada escritura.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, Oficial.- Custas 2.160,000/VRC/R$226,80.-

R-9-10.231-Prot.n°67.937-28/7/2008: CÉDULA DE PRODUTO RURAL

Segue na folha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

FINANCEIRA Nº. 2008/0035492, emitida em: 04/07/2008 em Pinhão-PR.- VENCIMENTO: 04/05/2009 em Campo Mourão-PR.- VALOR DE RESGATE: R$ 59.714,33. Produto: 71.945 Kg de Soja consumo.- EMITENTE: FABIAN HEINRICH; AVALISTA: ANNA HENRICH, CPF nº125.699.179-15; INTERVENIENTES HIPOTECANTES: MARIA TEREZA HEINRICH, CPF 004.961.299-96 e ANNA HENRICH.- CREDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ nº75.904.383/0001-21.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado.- Documentos apresentados: CCIR 2003/04/05 nº723029077088; Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural NIRF: 0.482.738-4/Receita Federal; Cert. Neg. IAP. nº. 502823 e 502829 de 10/07/2008.- Demais condições constantes C.P.R.F, cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Oficial. Guarapuava, 30 de julho de 2008.- Custas: 630,000/VRC/R$ 66,15.-

R-10-10.231-Prot.nº68.410-19/9/2008: CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº. 2008/0035499, emitida em: 27/08/2008.- VENCIMENTO: 02/03/2009 em Campo Mourão-PR.- QUANTIDADE: 367.678 KG de Soja Consumo; VALOR DE RESGATE: R$ 260.438,43.- EMITENTE: FABIAN HEINRICH, CPF 242.557.009-82; INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MARIA TEREZA HEINRICH, brasileira, CPF 004.961.299-96, ANNA HENRICH, CPF nº 125.699.179-15.- CREDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, com sede na cidade de Campo Mourão PR na Rua Fioravante João Ferri, nº 99, Jardim Alvorada, inscrito no CNPJ sob nº 75.904.383/0001-21.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado.- Documentos apresentados: CCIR 2003/04/05; Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural/NIRF 0.482.738-4; Certidão Negativa IAP. nº. 519853 e 519860 de 18/09/2008.- Demais condições constantes C.P.R.F, cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, _____, Oficial. Guarapuava, 22 de setembro de 2008.- Custas: Custas: 630,000/VRC/R$ 66,15.-

R-11-10.231-Prot.nº71.376-2/10/2009: CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº. 2009/0035509, emitida em: 22/07/2009 em Pinhão

Segue no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 10.231 | Folha 3 Verso

- PR.- VENCIMENTO: 01/12/2009; Praça de pagamento: Campo Mourão - PR; QUANTIDADE DE PRODUTO: 197.329 Kg de TRIGO em grãos consumo; VALOR DE RESGATE: R$ 87.153,74.- EMITENTE: FABIAN HEINRICH, CPF 242.557.009-82; Intervenientes Hipotecantes: Maria Tereza Heinrich e Anna Heinrich:.- CREDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ nº 75.904.383/0001-21.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado.- Documentos apresentados: CCIR 2003/04/05; Certidão Negativa de Débito de imóvel rural NIRF 0.482.738-4 e Certidão Negativa do IAP nº 592730 e 592727 de 14/09/2009. Doc.Retido: Aditivo de Re-Ratificação.- Demais condições constantes C.P.R.F, cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, _____, Agente Delegado- Guarapuava, 07 de outubro de 2009.- Custas: 630,000/VRC/R$ 66,15.-

R-12-10.231-Prot.nº71.377-2/10/2009: CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº. 2009/0035510, emitida em: 05/08/2009 em Pinhão - PR.- VENCIMENTO: 07/06/2010; Praça de pagamento: Campo Mourão - PR; QUANTIDADE DE PRODUTO: 500.115 Kg de SOJA em grãos consumo; VALOR DE RESGATE: R$ 368.417,92.- EMITENTE: FABIAN HEINRICH, CPF 242.557.009-82; Intervenientes Hipotecantes: Maria Tereza Heinrich e Anna Heinrich:.- CREDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, CNPJ nº 75.904.383/0001-21.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado.- Documentos apresentados: CCIR 2003/04/05; Certidão Negativa de Débito de imóvel rural NIRF 0.482.738-4 e Certidão Negativa do IAP nº 592730 e 592727 de 14/09/2009. Doc.Retido: Aditivo de Re-Ratificação.- Demais condições constantes C.P.R.F, cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, _____, Agente Delegado- Guarapuava, 07 de outubro de 2009.- Custas: 630,000/VRC/R$ 66,15.-

R-13-10.231-Prot.nº75.511-3/2/2011: CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº. 2011/0035529, emitida em: 06.01.2011.- VENCIMENTO: 06.06.2011.- VALOR DE RESGATE: R$ 84.508,79.- JUROS: 10,0% a.a.- EMITENTE: FABIAN HEINRICH, Interveniente Hipotecante: Maria Tereza Heinrich, e Anna Henrich.- CREDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, com sede na cidade de

Segue na folha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os direitos reservados ao Registro de Imóveis do Brasil em todo território nacional

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Campo Mourão-PR.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO e sem concorrência de terceiros o imóvel retro matriculado.- Penhor registrado sob nº 11.558 Lº 03-Documentos apresentados: CCIR 2006/2009 nº723.029.077.208-8; ITR 2007/2010; Cert. Neg. IAP. nº. 702827/702828 de 10/02/2011.- -NIRF 0.482.739-2 -Demais condições constantes C.P.R.F, cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ ,Agente Delegado.- Custas: 630,000/VRC - R$ 96,39.- Guarapuava, 14 de fevereiro de 2011.-

R-14-10.231-Prot.nº79.904-18/05/2012: PENHORA sobre 50% do imóvel acima matriculado, nos termos do Ofício nº 196/2011 datado de 5.12.2011 e Mandado de Penhora e intimação processo nº 133/2006, datado de 16.10.2006, em que é Exeqüente: PENINSULA INTERNACIONAL LTDA,e Executado: FABIAN HEINRICH, expedido pela 2ª Vara de Guarapuava.- Valor: R$ 20.505,35.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, _____ ,Agente Delegado.- Pagou FUNREJUS no valor de R$ 41,00 em 22.05.12 Guia nº120110027000098172. Custas: 1.007,092/VRC - R$ 142,00.- Guarapuava, 23 de maio de 2012.-

Av-15-10.231-Prot.nº82.669-10/04/2013: Averbação para fazer constar no imóvel retro matriculado, o Ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0027235-50.2012.8.0017, distribuída sob nº 10.004/2012 no dia 04/10/2012, distribuída na 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, em que é Requerente: LANDGRAF E JAMBISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.- e Requerido: FABIAN HEINRICH e s/m MARIA HEINRICH.- Valor: R$ 138.652,45.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ ,Agente Delegado- Pagou R$ 277,30 ref ao FUNREJUS em 10.04.2013 Guia nº 13010045830098100.- Custas: 1.293,000/VRC - R$ 182,31.- Guarapuava, 11 de abril de 2013.-

R-16-10.231-Prot.nº92.906-29/11/2016: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Registro de Penhora,datado em 04/10/2016, em que é Exeqüente: LANDGRAF E JAMBISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS e Executados: FABIAN HEINRICH e MARIA HEINRICH, AUTOS Nº 0003043-74.2013.8.16.0031 DE Carta Precatória, expedido pela 3ª Vara Cível-Projudi desta Comarca, assinado eletronicamente pelo Chefe de Secretaria,

Segue no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Oficial de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Sr. Marcos Abreu Silvestri.- Valor: R$ 138.652,45.- Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Oficio de Custas: nº 190/2016-. Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 01 de dezembro de 2016.

Av-17-10.231-20/12/2016: Averbação para fazer constar o pagamento dos emolumentos no valor de R$ 242,50 e do FUNREJUS no valor de R$ 277,30, guia nº 14000000002170933-0, pago em 20/12/2016, referente aos autos nº 0003043-74.2013.8.16.0031.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Guarapuava, 20 de dezembro de 2016.-

R-18-10.231-Prot.nº94.008-12/06/2017: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos da Certidão, Processo 0009396+43.2007.8.16.0031 datada de 11/05/2017, e Termo de Penhora, em que é Exeqüente: FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA, CNPJ 78.756.350/0001-70; e Executado: FABIAN HEINRICH, CPF 242.557.009-82, MARIA TEREZA HEINRICH, expedido pela 2ª Vara Civel de Guarapuava-PROJUDI, assinado pelo Escrivao Washington Simoes.- Valor: R$ 13.513,05.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou R$ 27,03 referente ao FUNREJUS, em 13/06/17, guia nº 14000000002642752. Custas: 513,000/VRC - R$ 93,37.- Guarapuava, 20 de junho de 2017.-

Av-19-10.231-Prot.nº102.486-31/03/2020: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de FABIAN HEINRICH, Protocolo nº 202003.2417.01103168-IA-409, datado de 24/03/2020, às 17h37min, nº do processo 000166898.2006.8.16.0058, expedido pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR; tudo conforme o Provimento nº 39/2014, art. 14, §3º. -O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Custas: à receber, por ocasião da liquidação do processo. - Guarapuava, 08 de abril de 2020.

Av-20-10.231-Prot.nº102.997-01/06/2020: PENHORA sobre o

Segue na folha 5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Rodolpho Sorla Santos
CPF 112404669-00
Agente Delegado

imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora, Processo: 0009248-61.2009.8.16.0031, em que é Exequente: HSBC BANK BRASIL S.A-BANCO MULTIPLO, inscrito no CNPJ sob nº 05.711.919/0001-07 e Executado: FABIAN HEINRICH, CPF 242.557.009-82; MARIA TERESIA HEINRICH, CPF 004.961.299-96, expedido pela 1ª Vara Civel de Guarapuava-PROJUDI, assinada digitalmente pela Técnica Judiciaria Cassiane do Prado e pelo Chefe de Secretaria Juliano Vinicius Netto.- Valor: R$ 52.162,49.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou: R$ 104,32 referente ao FUNREJUS, guia nº 14000000005763871-9 em 02/06/2020- R$ 12,48 ref ao FADEP; R$ 7,49 ISS - Custas: 1.294,000/VRC - R$ 249,66.- Guarapuava, 10 de junho de 2020.

Av-21-10.231-Prot.nº103.045-04/06/2020: Averbação da EXISTENCIA da ação de execução de Titulo Extrajudicial, processo 0010249-81.2009.8.16.0031, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12; e Executados: EDWARD FABIAN HEINRICH, CPF 049.335.369-02; FABIAN HEINRICH, CPF 242.557.009-82; MARIA TERESIA HEINRICH, CPF 004.961.299-96, assinado digitalmente por Tatiani Aparecida Serbai, expedida pela 2ª Vara Cível de Guarapuava-PROJUDI.-Valor: R$ 93.856,16.- Documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou: R$ 187,71 referente ao FUNREJUS, em 08/06/2020, guia nº 14000000000005776520-6- R$ 12,48 ref ao FADEP; R$ 7,49 ISS - Custas: 1.294,000/VRC - R$ 249,66.- Guarapuava, 10 de junho de 2020.

Av-22-10.231-Prot.nº111.084-13/07/2022: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE a área de FABIAN HEINRICH e MARIA TERESIA HEINRICH, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 242.557.009-82 e 004.961.299-96, Protocolo 202206.2215.021882288-IA-430, data 22/06/2022, nº do processo 00086166920088160031, da 1E Vara Cível e da Fazenda Pública - Guarapuava/PR, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____,Escrevente Substituta (Eliane Maria

Segue no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Machado Santos Stumm).- Guarapuava, 18 de julho de 2022.-

Av-23-10.231-Prot.n°112.332-24/10/2022: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE a área de FABIAN HEINRICH e MARIA TERESIA HEIRNRIC, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento n° 004.961.299-96, Protocolo n° 202210.1418.02403309-IA-309, datado de 14/10/2022, referente aos autos n° 00092835520088160031, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, tudo de conformidade com Provimento n° 39/2014, artigo 14, §3°.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). - Guarapuava, 26 de outubro de 2022.-

Av-24-10.231-Prot.n°119.583-25/07/2024: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora, Processo: 0008616-69.2008.8.16.0031, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12 e Executado: FABIAN HEINRICH, CPF 242.557.009-82; MARIA TERESIA HEINRICH, CPF 004.961.299-96, expedido pela 1ª Vara Cível de Guarapuava - PROJUDI, assinada digitalmente pela (Analista Judiciária) Maria Claudia Gelinski Santos e pelo (Chefe de Secretaria) Juliano Vinícius Netto.- Valor: R$ 239.746,18. FUNREJUS: recolhido a importância de R$ 479,49 sobre o valor de R$ 239.746,18 guia sob n° 14000000010605712-5 pago em 08/07/2024 (2° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca).- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvao). . Pagou: R$ 17,92 ref ao FUNDEP; R$ 14,33 ISS - Custas: 1.294/VRC - R$ 358,33.- Guarapuava, 26 de julho de 2024.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DEYSE PIETNOZKA - CPF/CNPJ: ***.533.089-** DATA: 09/11/2026 18:00:53